COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

Parecer: 014/2024
Data: 04 de março de 2024
Matéria: Projeto de Lei nº 017/2024
Ementa: Institui o Programa de Guarda Temporária subsidiada denominado "Família Acolhedora".
Relator: Vereador Diones de Lourenço Camargo
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado a esta Casa Legislativa no dia 26 de fevereiro de 2024 e tem por objetivo contemplar a colocação de crianças e adolescentes em famílias sem ou com vínculo de parentesco.

Análise:

2. Este programa visa atender o que dispõe a política Nacional de Assistência Social.

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 04 de março de 2024.

Diones de Lourenço Camargo
Vereador Relator

Flávio Augusto Portela Lourenço
Vereador Presidente

Gilnei Loureiro Belmonte
Vereador Vice-Presidente